



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 021/2024

**II MOSTRA DE PRÁTICAS CLÍNICAS DE ODONTOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
SANTO AGOSTINHO**

1 APRESENTAÇÃO

O centro Universitário Santo Agostinho torna público o Edital de Submissão de Trabalhos para **II MOSTRA DE PRÁTICAS CLÍNICAS DE ODONTOLOGIA**, que será realizada de 28 a 30 de novembro de 2024. Em um contexto no qual se discute uma formação que supere a dicotomia entre teoria e prática e que promova uma reflexão crítica sobre os cenários da Odontologia, torna-se relevante abrir um espaço de comunicação científica para o debate a respeito da temática. Sendo assim, vislumbra apresentar discussões acerca das evidências científicas, conduta de casos clínicos assim fazer uma interlocução entre as áreas da Odontologia.

2 OBJETIVO(S)

2.1. Geral

Divulgar a produção acadêmica dos docentes e discentes de Odontologia do UNIFSA em ensino, pesquisa e extensão.

2.2 Específicos

- a) Aproximar os acadêmicos da produção científica;
- b) Estimular as discussões sobre temas relevantes e atuais ligados à área da Odontologia.
- c) Fomentar o planejamento e tratamento de casos da clínica escola do UNIFSA.

3. PÚBLICO

Acadêmicos do 2º ao 10º período do curso de Odontologia do UNIFSA.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrição	19/11 a 25/11 de 2024
Divulgação dos horários das apresentações	27/11 de 2024
Período de Avaliação	28/11 a 30/11 de 2024
Divulgação das Premiações	Até 06/12 de 2024

5. INSCRIÇÕES

5.1 CERTIFICAÇÃO DA EXTENSÃO:

A certificação é individual, com acesso no NUAPE após emissão do relatório sob a responsabilidade da Coordenação do curso.

5.2 LINK PARA INSCRIÇÃO;

Alunos do 2º período devem realizar a inscrição individual. Alunos do 3º ao 10º a inscrição será da dupla. A dupla deverá preencher o formulário: <https://forms.gle/UVmzvH2abRLGnsVn7>

6. NORMAS GERAIS PARA A APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO

6.1 DATA, HORÁRIO E LOCAL

As apresentações ocorrerão nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h e dia 30 de novembro das 8h às 12h no Campus Sul, do Centro Universitário Santo Agostinho, Anexo1, Hall, Sala 201 e sala 202.

6.2 ORGANIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

Segue o quadro abaixo com a organização de acordo com os períodos.

DIA	TURNO MANHÃ	TURNO TARDE
28/11/24	4ºA; 4ºB; 7ºB	5ºA; 7ºA
29/11/24	2ºA; 8ºA; 8ºB	9ºA; 3ºA
30/11/24	6ºA; 10ºA	-----

6.3 ORIENTAÇÕES DAS PRODUÇÕES

PERÍODO	PROFESSORES ORIENTADORES
2º A	Marcelo Lopes, Sarah Jane Barros
3º A	Joana Melo, Paulo Macedo, Patrick Queleães; Daylana Pacheco; Marcondes Cavalcante
4º A	Ana Victoria Bandeira, Marina Lua Abreu, Marcius Vinicius, Joana Melo e Thaís Cordeiro.
4º B	Ewerton Rocha, Thais Cordeiro, Paulo Macedo, Marina Lua Abreu, Marcelo Lopes e Romulo Moura
5º A	Ewerton Rocha, Ana Victoria Bandeira, Marcius Carvalho, Luanne Matos, Sarah Jane Barros
6º A	Markelane Santana, Marcondes Cavalcante, Suelen Barros, Lívia Duarte; Alex Sérgio, Egídia Vieira, Marcius Carvalho
7º A	Gregório Soares, Daylana Pacheco, Neusa Dantas, Egídia Vieira, Marcelo Lopes
7º B	Gregório Soares, Romulo Moura, Patrick Queleães; Luanne Matos, Neusa Dantas
8º A	Luanne Matos, Markelane Santana, Marcelo Lopes, Suelen Barros, Marina Lua Abreu, Isabela Floriano
8º B	Marcelo Lopes, Alex Sérgio, Romulo Moura, Marina Lua Abreu, Marcondes Cavalcante e Isabela Floriano
9º A	Suelen Barros, Egídia Vieira, Marina Lua Abreu
10ºA	Markelane Santana, Luanne Matos e Thaís Cordeiro e Marina Lua Abreu

6.4 APRESENTAÇÕES

As apresentações serão organizadas da seguinte forma:

2º período	De acordo com a atividade solicitadas pelos professores.
3º ao 10º período	Apresentações de relatos de casos planejados e/ou concluídos exclusivamente na Clínica Escola Carolina Freitas Lira, em forma de painel, com arguição oral. A ordem de apresentação será de acordo com o Item 6.2 deste edital.

6.4.1 NORMAS PARA CONFECÇÃO DO PÔSTER:

- Os pôsteres serão expostos em retângulo de 1,20cm de altura e 90cm de largura.
- Os pôsteres podem ser de material em papel ou lona;
- O título deve estar em letras maiúsculas, facilmente legíveis a uma distância de três metros.
- O cabeçalho do pôster deve conter a logomarca do UNIFSA;
- Outros elementos poderão ser acrescentados, conforme especificidades.
- A organização visual do pôster deverá ser clara e objetiva.
- O template do poster pode ser visualizado em: [Modelos Banner mostra de casos 2024.2.pptx](#)

6.4.2 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PÔSTER:

- O apresentador deverá estar presente na data e horário definidos na programação para validar a apresentação,
- Os pôsteres deverão ser afixados pelos autores responsáveis no dia definido para a apresentação.
- Serão reservados aproximadamente 05 minutos para apresentação do pôster. Além disso, o avaliador terá o direito de arguir o apresentador, se houver necessidade.
- Os critérios para avaliação da apresentação estão descritos abaixo.

A avaliação dos trabalhos será realizada de acordo com os critérios a seguir:

Crítérios de Avaliação	Pontuação
Postura e oratória (segurança durante a apresentação)	0,5
Organização geral e distribuição do conteúdo no banner	0,5
Capacidade de discussão crítica executada	0,5
Embasamento científico	0,5
Pontuação máxima	2,0

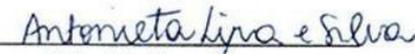
7. PREMIAÇÃO:

1º lugar, 2º lugar e 3º lugar – terão nota + 1,0 acrescidos à nota da mostra e certificação de menção honrosa. Os alunos premiados terão os trabalhos apresentados na acolhida dos veteranos 2025.1. Caberá ao aluno premiado escolher em qual disciplina vai aplicar a bonificação (+1,0) mediante comunicação prévia a coordenação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A ausência do autor responsável pela apresentação no dia e horário previsto implicará em desistência, não sendo pontuado;
- Caso haja atraso superior a 15 minutos na colocação do pôster (a contar do horário de início previsto), o trabalho será automaticamente desclassificado.
- Demais situações não previstas neste edital serão avaliadas individualmente pela Coordenação e docentes.

Teresina, 19 de novembro de 2024.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino